

PORTARIA N.º 133/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO

LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob **60717/2023**.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de 11 (onze) dias, por motivo de tratamento de saúde, de 28/09/2023 com retorno ao trabalho no dia 09/10/2023, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal REGINA MALACRIDA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 05 de outubro de 2023.

JOÃO CARLOS FERREIRA

Presidente